



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARI**

*Rua Antonio de Luna Freire, 250 – fone-fax (83) 32871245.*  
*CNPJ: 09.308.933/0001-15*

---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 11 DE 2023**  
**DE 2023.**

**Dispõe sobre a concessão de título de cidadão mariense, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão Mariense ao Governador do Estado da Paraíba JOÃO AZEVEDO LINS FILHO, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia a ser agendado pela Presidência da Casa, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mari - PB, 22 de NOVEMBRO de 2023.

*Willame de Lima Mendonça*  
**WILLAME DE LIMA MENDONÇA**  
Vereador